

**BIOMA EDUCAÇÃO S.A.**  
Companhia Aberta – BIED3  
CNPJ 45.987.245/0001-92  
NIRE 35.300.185.366

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas da **BIOMA EDUCAÇÃO S.A.**, sociedade por ações, com sede em São Paulo SP, na Rua Professor Vahia de Abreu, 340, sala 1, Vila Olímpia, CEP: 04549-002 (“Bioma” ou “Companhia”), com relação ao aumento de capital deliberado na reunião do Conselho de Administração de 01 de julho de 2025 (“Aumento de Capital”) e em continuidade às informações divulgadas no Aviso aos Acionistas de 01 de julho de 2025, o seguinte:

1. Fim do Prazo para Exercício do Direito de Preferência. Encerrou-se em 05 de agosto de 2025, às 17h, o prazo para exercício do direito de preferência na subscrição de ações no âmbito do Aumento de Capital, nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”). Com base nas informações fornecidas pela Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração de ações da Companhia, e pela Central Depositária de Ativos da B3, nenhum acionista da Companhia exerceu seu direito de preferência.
2. Inexistência de Sobras. Considerando que o valor da subscrição mínima do Aumento de Capital é equivalente ao montante do crédito capitalizado pelos participantes do Programa de Outorga de Ações da Companhia para o exercício de 2022, aprovado em reunião do Conselho de Administração de 08 de junho de 2022 (“Programa 2022”), os quais já haviam manifestado interesse em tal subscrição de ações, não há sobras, sendo inaplicável o art. 171, § 7º, da Lei das S.A.
3. Subscrição por Credores. Os participantes do Programa 2022 subscreveram 242.615 (duzentas e quarenta e duas mil, seiscentas e quinze) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, integralizadas à vista, mediante capitalização do crédito devido face à Companhia, devidamente contabilizado em suas demonstrações contábeis, decorrente da participação do respectivo subscritor no Programa 2022.
4. Homologação do Aumento de Capital. Em reunião realizada em 06 de agosto de 2025, o Conselho de Administração homologou o Aumento de Capital parcialmente subscrito, dentro do limite de capital autorizado previsto no estatuto social, no valor total de R\$1.055.375,25 (um milhão, cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), equivalente à subscrição mínima aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de julho de 2025, mediante a emissão, pelo preço unitário de R\$4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos), de 242.615 (duzentas e quarenta e duas mil, seiscentas e quinze) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Do preço de emissão unitário, o montante de R\$0,435 por ação foi destinado ao capital social da Companhia, enquanto o montante de R\$3,915 por ação foi destinado à reserva de capital da Companhia, a título de ágio de subscrição, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei das S.A.
5. Capital Social Final. Assim, nesta data, o capital da Companhia passou de R\$349.880.928,33 (trezentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), representado por 26.390.582 (vinte e seis milhões,

trezentas e noventa mil, quinhentas e oitenta e duas) ações, para R\$349.986.465,86 (trezentos e quarenta e nove milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), representado por 26.633.197 (vinte e seis milhões, seiscentas e trinta e três mil, cento e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. A ratificação da alteração do *caput* dos artigos 5º e 8º do Estatuto Social, de modo a refletir o Aumento de Capital em consonância com os termos aprovados na homologação, será incluída na ordem do dia da próxima assembleia geral que a Companhia vier a realizar.

6. Créditos das Ações Subscritas. As ações subscritas serão creditadas aos subscritores em até 3 (três) dias úteis a contar desta data.

7. Direitos das Ações Subscritas. As novas ações são em tudo idênticas às ações já existentes e farão jus ao recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, bem como quaisquer outros direitos que venham a ser declarados pela Companhia a partir da homologação do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração da Bioma, em igualdade de condições com as ações já existentes.

8. Informações Adicionais. Informações adicionais sobre o Aumento de Capital poderão ser obtidas no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) ou com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.biomaeducacao.com.br/>).

São Paulo, 06 de agosto de 2025.

**Paula Cristina Balleroni Morari**  
Diretora de Relações com Investidores